

INDICAÇÃO Nº 142/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa**, **Secretária Municipal de Governo** e a senhora **Michaéli Mignoli Silva**, **Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a **realização de Casamento Comunitário em nosso município, destinado a casais de baixa renda que desejam oficializar sua união civil.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a regularização civil de casais que convivem em união estável, mas que muitas vezes não possuem condições financeiras para arcar com as despesas cartorárias necessárias para a realização do casamento.

A realização de um casamento comunitário, em parceria com o cartório local, assistência social e demais órgãos competentes, possibilita garantir direitos civis importantes, como segurança jurídica para o casal, direitos sucessórios, inclusão em benefícios sociais e fortalecimento da estrutura familiar.

Trata-se de uma ação de grande alcance social, que promove cidadania, dignidade e valorização da família, proporcionando aos casais um momento especial de celebração e reconhecimento perante a sociedade.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize e inclua essa demanda no cronograma que contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à família e à inclusão social em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
13 de março de 2026.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
VEREADORA